

Art. 1º Homologar 30 (trinta) dias de licença médica, ao servidor público municipal, **Idésio Raimundo de Lima**, ocupante do cargo efetivo de professor de história, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 998/2010 e matrícula nº 66.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao período de 15.02.2022 a 13.03.2022.

Art. 2º Após o fim da vigência da alusiva licença médica o servidor deverá se apresentar ao local de serviço para retomar suas atividades laborais.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, observados integralmente os termos do PA nº 055/2020.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:F6718D08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -
LICENÇA MÉDICA - POLYANNA PATRÍCIO FLORÊNCIO
GALDINO

PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 85 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar 15 (quinze) dias de licença médica, licença médica de 15 (quinze) dias, da servidora pública municipal, **Polyanna Patrício Florêncio Galdino**, ocupante do cargo efetivo de professora, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 319/2016 e matrícula nº 3157.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao período de 07.02.2022 a 22.02.2022.

Art. 2º Após o fim da vigência da alusiva licença médica a servidora deverá se apresentar ao local de serviço para retomar suas atividades laborais.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, observados integralmente os termos do PA nº 018/2022.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:B85A3750

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL

PORTARIA Nº 013/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os senhores FRANCISCO ALVES PEREIRA, RAISSA DIAS CAVALCANTE E ISADORA LIMA SANTOS QUERINO, todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2022.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Sediadora GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2022.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 04 de Janeiro de 2022.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B7D853F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 15.2.02/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.02/2021, referente ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/02/2022 até 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/02/2022 e o valor permanecerá o do contrato original de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:638860B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 15.0.01/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.0.01/2021 ref ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/02/2022 à 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/02/2022 e o valor permanece o do contrato original de R\$ 106.800,00 para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C89B0D80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR 00003/2022 - EXTRATO DE
CONTRATO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. VIGÊNCIA: até 22/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95 e a empresa A.R CONFECOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA CNPJ nº 28.903.612/0001-03; CT Nº 00008/2022 - 22.02.22 - RS 51.100,00.

Natuba-PB, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Amois Alves da Silva
Código Identificador:0BC351DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022 - AVISO DE
LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 23 de Fevereiro de 2022

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Amois Alves da Silva
Código Identificador:FBF36815

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022

Dispõe sobre a adesão ao Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. (Década do envelhecimento sustentável 2020/2030)

Considerando a necessidade de Implantação da Política Municipal do Idoso no município de Olivedos. Considerando que a implantação da Política Municipal do Idoso propõe a implementação e melhoria das ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, através de um conjunto de projetos, programas e atividades a serem realizadas pelos entes envolvidos. Considerando, que a adesão ao Pacto Nacional dos direitos da Pessoa Idosa no município de Olivedos/PB garantirá o fortalecimento da Política Municipal do Idoso, como fortalecerá as parcerias intersetoriais em detrimento da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Elma Ligia Silva Cavalcante, gestora da SMDS para formalização de adesão do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Olivedos, Estado da Paraíba.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olivedos/PB, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Gestor Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:260EB1E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMAS

Lei Municipal nº 1.674, de 24 de Maio de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CMAS

Picuí, 20 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o Demonstrativo sintético Anual referente ao exercício 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de Maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias da reunião ordinária realizada em 03 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual 2020 referente ao cofinanciamento federal dos Serviços e programas, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-BF e do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD – SUAS, preenchido em conformidade com as prestações de contas apresentadas mensalmente a este conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B653C14B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO